



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/98

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R – FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 20 à 28 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE

de 1998.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de julho do ano

*Cilas Souza Morais,
Presidente*

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA N° 009/98 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas de 20 à 28 de julho de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/98

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores
Públicos da Câmara Municipal, no período de 20 à 28 de julho do corrente ano, tendo
em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de julho do ano
de 1998.


Cilas Souza Moraes,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município,
em 19 de Julho de 1998. Edição nº 2.411 - DOMINGO-.....
.....
.....
.....